



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA

Local: Rua Nossa Senhora Aparecida, SN – Professor Souza – Casimiro de Abreu/RJ

NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas presentes estabelecem o processo de execução de serviços e obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos a serem contratadas através de concorrência, conforme projeto, detalhes e especificações fornecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da fiscalização.
- b. Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d. Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.

Em visita realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Santa Luzia para a verificação do estado que se encontra a mesma. Após a visita concluiu-se que a escola precisa passar por reforma, onde seus serviços estarão descritos a seguir:



ITEM 5.0- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Deverá ser feito a remoção do emboço que esteja comprometido devido a infiltração
- Deverá ser feita a raspagem para remoção de craquele na parede ou laje.

ITEM 6.0-GALERIA, DRENOS E CONEXOS

- Deverá ser feita a colocação de tela no lavatório
- Deverá ser feita a troca do tubo de esgoto que está danificado

ITEM 13.0-REVESTIMENTO DE PAREDE TETO E PISO

- Deverá ser feito um novo emboço nas áreas comprometidas pela umidade

ITEM 14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

- Deverá ser colocada uma fechadura na porta da sala da secretaria

ITEM 16.0- COBERTURA ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO:

- Deverá ser feita uma nova impermeabilização das calhas
- Deverá ser feita a troca das telhas que estejam quebradas

ITEM 17.0- PINTURA:

- Todas as paredes e gradis serão pintados conforme planilha orçamentária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

